



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 052/2017-PMM-PP-  
SESAU, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E A EMPRESA SOCIBRA – PARÁ –  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 052/2017-PMM-PP-SESAU, celebrado com a empresa **SOCIBRA – PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 01.652.620/0001-78, instalada na Rod. Arthur Bernardes, nº 268, Bairro Telegrafo – Belém/PA, CEP: 66.115-000, neste ato representada pelo Sr. **PATRICK IANINO ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 1871443 SSP/PA 2º via e CPF/MF nº 319.514.902-82, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 855

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Introdução Geral de Marituba  
VISTO  
Anexa



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 924

Exercício: 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.303.0004.2096.0000 – Manutenção da Farmácia Básica.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.


**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**


3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.


Marituba, 02 de fevereiro de 2018.

  
**Helen Lucy Mendes Guimarães**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

Helen Guimarães  
Municipal de Saúde  
nº 003 / 2017  
PA

Testemunha:

1:   
CPF: 033.676.372-70

2:   
CPF: 580.005.182-87

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Secretaria